



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024**  
**Processo Administrativo nº 040600017/2024**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	METRONIDAZOL 250MG C/500 CPR	10,00	Caixa
metronidazol 250mg c/500 cpr			
2	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº14	6.000,00	Unidade
sonda uretral em polivinil nº14			
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 C/100 UNIDADES	200,00	Caixa
agulha descartavel 13x4,5 c/100 unidades			
4	LÂMINA P/BISTURI Nº23 C/100 UNIDADES	100,00	Caixa
lâmina p/bisturi nº23 c/100 unidades			
5	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG C/500 CPR	5,00	Caixa
maleato de enalapril 5mg c/500 cpr			
6	AZITROMICINA 500MG C/500 CPR	40,00	Caixa
azitromicina 500mg c/500 cpr			
7	CARVEDILOL 25MG C/30 CPR	150,00	Caixa
carvedilol 25mg c/30 cpr			
8	LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL 7,5 C/ 200 PARES	20,00	Caixa
luvas cirurgicas estéril 7,5 c/ 200 pares			
9	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO TAM.M C/100 UNIDADES - N/E	600,00	Caixa
luva descartavel p/ procedimento tam.m c/100 unidades - n/e			
10	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 CPR	5,00	Caixa
hidroclorotiazida 25mg c/500 cpr			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



11	DIMETICONA GTS 10ML C/50 FRA (SIMETICONA)	60,00	Caixa
dimeticona gts 10ml c/50 fra (simeticona)			
12	ATADURA DE CREPOM DE 20CM X 2CM C/ 12 UND	300,00	Pacote
atadura de crepom de 20cm x 2cm c/ 12 un			
13	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES 500 ML C/24 FRA	150,00	Caixa
solucao de ringer simples 500 ml c/24 fra			
14	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML C/50 AMP	40,00	Caixa
metoclopramida 10mg 2ml c/50 amp			
15	FIO MONONYLON AGULHADO 5,0 C/24	50,00	Caixa
fio mononylon agulhado 5,0 c/24			
16	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAM. P C/48 UNID	80,00	Pacote
fralda descartavel infantil - tam. p c/48 unid			
17	ALCOOL A 70% LIQUIDO DE 500 ML C/12 UNIDADES	300,00	Caixa
alcool a 70% liquido de 500 ml c/12 unidades			
18	NISTATINA BG 60G (25.000 UI/G) C/50 BIS	20,00	Caixa
nistatina bg 60g (25.000 ui/g) c/50 bis			
19	SONDA NASOG.LONGA N°20	40,00	Unidade
sonda nasog.longa n°20			
20	ESPATULA DE AYRES C/100 UNIDADES	300,00	Pacote
espatula de ayres c/100 unidades			
21	SOLUCAO DE RINGER C /LACTATO 500 ML C/24 FRA	25,00	Caixa
solucao de ringer c /lactato 500 ml c/24 fra			
22	TENOXICAN 40MG C/50 AMP	50,00	Caixa
tenoxican 40mg c/50 amp			
23	ALMONTOLIA DE 500ML EM POLITELENO TRANSPARENTE COM BICO RETO	100,00	Unidade
almontolia de 500ml em polietileno transparente com bico reto			
24	LANCETAS ACCU-CHECK MULTICLIX C/200	100,00	Caixa
lancetas accu-check multiclix c/200			
25	LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL 7,0 C/ 200 PARES	20,00	Caixa
luvas cirurgicas estéril 7,0 c/ 200 pares			
26	CIMETIDINA 300MG 2ML INJ C/100 AMP	60,00	Caixa
cimetidina 300mg 2ml inj c/100 amp			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



27	BOLSA COLETORA DE URINA	150,00	Unidade
bolsa coletora de urina			
28	FUROSEMIDA 2ML C/50 AMP	40,00	Caixa
furosemida 2ml c/50 amp			
29	SECNIDAZOL 1000MG C/100 CPR	5,00	Caixa
secnidazol 1000mg c/100 cpr			
30	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM	200,00	Unidade
bolsa de colostomia 50mm			
31	CEFTRIAXONA 1G INJ FA C/100 AMP	150,00	Caixa
ceftriaxona 1g inj fa c/100 amp			
32	ÁCIDO ASCÓRBICO VITAMINA C GTS 20ML C/50 FRA	10,00	Caixa
ácido ascórbico vitamina c gts 20ml c/50 fra			
33	FLUCONAZOL 150MG C/100 CPR	40,00	Caixa
fluconazol 150mg c/100 cpr			
34	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA C/500 CPR	5,00	Caixa
butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica c/500 cpr			
35	PROPANOLOL 40MG C/500 CPR	10,00	Caixa
propranolol 40mg c/500 cpr			
36	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ 10ML C/100 AMP	15,00	Caixa
cloreto de sódio 20% inj 10ml c/100 amp			
37	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500G	150,00	Pacote
algodão hidrófilo c/ 500g			
38	IBUPROFENO 300MG C/500 CPR	5,00	Caixa
ibuprofeno 300mg c/500 cpr			
39	SONDA NASOG.LONGA N°16	50,00	Unidade
sonda nasog.longa n°16			
40	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG 3ML C/100 AMP	60,00	Caixa
diclofenaco de sódio 75mg 3ml c/100 amp			
41	ATADURA DE CREPOM DE 15CM C/12 UNIDADES	500,00	Pacote
atadura de crepom de 15cm c/12 unidades			
42	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9G C/50 ENV	10,00	Caixa
sais para reidratação 27,9g c/50 env			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



43	PREDNISONA 5MG C/500 CPR	5,00	Caixa
prednisona 5mg c/500 cpr			
44	GLICOSIMETRO	50,00	Unidade
glicosimetro			
45	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INJ C/100 AMP	20,00	Caixa
hidralazina 20mg/ml 1ml inj c/100 amp			
46	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	250,00	Caixa
oculos de proteção acrilico			
47	SINVASTATINA 20MG C/500 CPR	10,00	Caixa
sinvastatina 20mg c/500 cpr			
48	ESPARADRAPO 10X4,5 CM (MICROPORE)	1.000,00	ROL
esparadrapo 10x4,5 cm (micropore)			
49	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/100 UNIDADES	200,00	Caixa
agulha descartavel 25x8 c/100 unidades			
50	COLETOR DE URINA ADULTO DE 2LT C/ 100	100,00	Pacote
coletor de urina adulto de 2lt c/ 100			
51	SONDA FOLEY N°16-2 VIAS C/ BA	300,00	Unidade
sonda foley n°16-2 vias c/ ba			
52	CARVEDILOL 3,125MG C/30 CPR	150,00	Caixa
carvedilol 3,125mg c/30 cpr			
53	LATEX P/GARROTE N° 201 (15M)	100,00	ROL
latex p/garroto n° 201 (15m)			
54	GLICERINA 12% DE 500ML C/24 AMP	50,00	Caixa
glicerina 12% de 500ml c/24 amp			
55	PARACETAMOL GOTAS/100 FRA	2,00	Caixa
paracetamol gotas/100 fra			
56	GETAMICINA 40MG 1ML C/50 AMP	50,00	Caixa
getamicina 40mg 1ml c/50 amp			
57	GLICOSE A 50%DE 10ML INJ C/200 AMP	50,00	Caixa
glicose a 50%de 10ml inj c/200 amp			
58	ÁGUA BIDEUTILADA 10ML C/200 AMP	150,00	Caixa
água bidestilada 10ml c/200 amp			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



59	ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL TAMANHO M N/E	1.500,00	Unidade
especulo descartavel vaginal tamanho m n/e			
60	SONDA FOLEY Nº14-2 VIAS C/ BA	1.000,00	Unidade
sonda foley nº14-2 vias c/ ba			
61	METFORMINA 500MG C/400 CPR	5,00	Caixa
metformina 500mg c/400 cpr			
62	LÂMINA P/BISTURI Nº15 C/ 100 UNIDADES	100,00	Caixa
lâmina p/bisturi nº15 c/ 100 unidades			
63	ÓLEO MINERAL 100ML C/01 FRA	20,00	Caixa
óleo mineral 100ml c/01 fra			
64	EFORTIL 10ML C/05 AMP	10,00	Caixa
efortil 10ml c/05 amp			
65	LIDOCAINA EM GEL A 2% S/VASO C/25 AMP	100,00	Caixa
lidocaina em gel a 2% s/vaso c/25 amp			
66	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML 1ML C/50 AMP	10,00	Caixa
adrenalina (epinefrina) 1mg/ml 1ml c/50 amp			
67	GEL CONDUTOR PARA ULTRA SOM	80,00	Litro
gel condutor para ultra som			
68	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADES	70,00	Pacote
abaixador de lingua c/100 unidades			
69	METRONIDAZOL 80ML C/50 FRA	5,00	Caixa
metronidazol 80ml c/50 fra			
70	FIO CATGUT 2.0 CX COM 24 FIOS	10,00	Caixa
fio catgut 2.0 cx com 24 fios			
71	METILDOPA 500MG C/500 CPR	10,00	Caixa
metildopa 500mg c/500 cpr			
72	AMBROXOL 120ML 6MG/ML ADULTO C/50 FRA	50,00	Caixa
ambroxol 120ml 6mg/ml adulto c/50 fra			
73	LUVA CIRURGICAS 8,0 ESTÉRIL C/ 200 PARES	20,00	Caixa
luva cirurgicas 8,0 estéril c/ 200 pares			
74	PAPEL GRAU CIRURGICO 15MMX100 C/FILME	50,00	ROL
papel grau cirurgico 15mmx100 c/filme			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



75	CEFALEXINA 100ML C/50 FRA	10,00	Caixa
cefalexina 100ml c/50 fra			
76	ISOSSORBIDA 5MG C/500 CPR	2,00	Caixa
isossorbida 5mg c/500 cpr			
77	DIPIRONA GOTAS C/200 FRA	50,00	Caixa
dipirona gotas c/200 fra			
78	AGULHA 25X7 C/100 UNIDADES	100,00	Caixa
agulha 25x7 c/100 unidades			
79	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG C/500 CPR	30,00	Caixa
ácido acetil salicilico 100mg c/500 cpr			
80	CLOPIDOGREL 75MG	100,00	Caixa
clopidogrel 75mg			
81	EQUIPO MICROGOTAS	1.000,00	Unidade
equipo microgotas			
82	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA (TAM.G C/8 UNID)	180,00	Pacote
fralda descartavel geriatrica (tam.g c/8 unid)			
83	LORATADINA COMPR. 10MG C/500 CPR	50,00	Caixa
loratadina compr. 10mg c/500 cpr			
84	PANTOPRAZOL 40MG C/500 CPR	30,00	Caixa
pantoprazol 40mg c/500 cpr			
85	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL C/25 AMP	50,00	Caixa
omeprazol 40mg injetável c/25 amp			
86	DEXAMETASONA 2MG 2,5ML C/100 AMP	30,00	Caixa
dexametasona 2mg 2,5ml c/100 amp			
87	LÂMINA P/BISTURI N°22 C/100 UNIDADES	100,00	Caixa
lâmina p/bisturi n°22 c/100 unidades			
88	COMPRESSA CIRURGICA 7,5x7,5 (PCT C/500 UNID)	600,00	Pacote
compressa cirurgica 7,5x7,5 (pct c/500 unid)			
89	FIO CATGUT 3.0 CX COM 24 FIOS	10,00	Caixa
fio catgut 3.0 cx com 24 fios			
90	LORATADINA XAROPE	50,00	Caixa
loratadina xarope			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



91	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG C/100 CPR	4,00	Caixa
sulfametoxazol + trimetropina 400mg c/100 cpr			
92	SULFATO FERROSO 40MG C/500 CPR	40,00	Caixa
sulfato ferroso 40mg c/500 cpr			
93	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG C/500 CPR	5,00	Caixa
diclofenaco de potássio 50mg c/500 cpr			
94	SONDA NASOG.LONGA N°12	25,00	Caixa
sonda nasog.longa n°12			
95	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FRA	300,00	Caixa
soro fisiológico 0,9% 500ml c/24 fra			
96	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML INJ C/50 AMP	10,00	Caixa
atropina 0,25mg/ml 1ml inj c/50 amp			
97	CIMETIDINA 200MG C/500 CPR	30,00	Caixa
cimetidina 200mg c/500 cpr			
98	PROMETAZINA 25MG 2ML C/50 AMP	30,00	Caixa
prometazina 25mg 2ml c/50 amp			
99	GETAMICINA 20MG 1ML C/50 AMP	50,00	Caixa
getamicina 20mg 1ml c/50 amp			
100	CEFALEXINA 500MG C/ 80 CPR	150,00	Caixa
cefalexina 500mg c/ 80 cpr			
101	MATERGAN INJ.	20,00	Caixa
matergan inj.			
102	AEROLIN SPRAY CX COM 60 UND	50,00	Caixa
aerolin spray cx com 60 und			
103	DIGOXINA 0,25MG C/500 CPR	4,00	Caixa
digoxina 0,25mg c/500 cpr			
104	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 C/100 UNIDADES	200,00	Caixa
agulha descartavel 20x5,5 c/100 unidades			
105	ANLODIPINO 5MG C/500 CPR	5,00	Caixa
anlodipino 5mg c/500 cpr			
106	CINARIZINA 75MG COMP. C/ 500 CPR	15,00	Caixa
cinarizina 75mg comp. c/ 500 cpr			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



107	CARVEDILOL 12,5MG C/30 CPR	100,00	Caixa
carvedilol 12,5mg c/30 cpr			
108	ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL TAMANHO P N/E	1.000,00	Unidade
especulo descartavel vaginal tamanho p n/e			
109	CARVEDILOL 6,25MG C/30 CPR	50,00	Caixa
carvedilol 6,25mg c/30 cpr			
110	BENZILPENICILINA 1.200.000UI C/50 AMP	50,00	Caixa
benzilpenicilina 1.200.000ui c/50 amp			
111	AMOXICILINA 500MG C/500 CPR	12,00	Caixa
amoxicilina 500mg c/500 cpr			
112	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO TAM.P C/100 UNIDADES - N/E	600,00	Caixa
luva descartavel p/ procedimento tam.p c/100 unidades - n/e			
113	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	200,00	Unidade
bolsa de colostomia 30mm			
114	AMINOFILINA 240MG 10ML C/100 AMP	5,00	Caixa
aminofilina 240mg 10ml c/100 amp			
115	SONDA NASOG.CURTA N°16	55,00	Unidade
sonda nasog.curta n°16			
116	BENZILPENICILINA G + PROCAÍNA INJ. 400.000 UI C/50 AMP	50,00	Caixa
benzilpenicilina g + procaína inj. 400.000 ui c/50 amp			
117	OMEPRAZOL 40MG C/500 CPR	30,00	Caixa
omeprazol 40mg c/500 cpr			
118	SONDA NASOG.LONGA N°22	55,00	Unidade
sonda nasog.longa n°22			
119	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJ 50MG + 50MG/ML C/50 AMP	50,00	Caixa
dimenidrinato + piridoxina inj 50mg + 50mg/ml c/50 amp			
120	CAPTOPRIL 50MG C/500 CPR	25,00	Caixa
captopril 50mg c/500 cpr			
121	CETOCONAZOL 200MG C/500 CPR	5,00	Caixa
cetoconazol 200mg c/500 cpr			
122	METRONIDAZOL BG 50G C/50 BIS	10,00	Caixa
metronidazol bg 50g c/50 bis			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



123	HIDROCOTIZONA 500MG C/50 AMP	60,00	Caixa
hidrocotizona 500mg c/50 amp			
124	FIO MONONYLON 3,0 AGULHADO C/24	50,00	Caixa
fio mononylon 3,0 agulhado c/24			
125	GETAMICINA 80MG 2ML C/50 AMP	60,00	Caixa
getamicina 80mg 2ml c/50 amp			
126	SALBUTAMOL 2MG COMP.C/500 CPR	10,00	Caixa
salbutamol 2mg comp.c/500 cpr			
127	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO BG 10G C/50 BIS	60,00	Caixa
dexametasona fosfato dissódico bg 10g c/50 bis			
128	SONDA FOLEY N.20 - 2 VIAS C/BA	700,00	Unidade
sonda foley n.20 - 2 vias c/ba			
129	NEOMICINA + BACITRINA POMADA C/50 BIS	20,00	Caixa
neomicina + bacitrina pomada c/50 bis			
130	METILDOPA 250MG C/500 CPR	10,00	Caixa
metildopa 250mg c/500 cpr			
131	SONDA URETRAL EM POLIVINIL N°12	7.000,00	Unidade
sonda uretral em polivinil n°12			
132	SONDA FOLEY N.18 - 2 VIAS C/BA	300,00	Unidade
sonda foley n.18 - 2 vias c/ba			
133	AMOXICILINA 250MG 50MG/ML C/50 FRA	30,00	Caixa
amoxicilina 250mg 50mg/ml c/50 fra			
134	CAPTOPRIL 25MG C/ 500 CPR	130,00	Caixa
captopril 25mg c/ 500 cpr			
135	PIROXICAN 20MG C/300 CPR	2,00	Caixa
piroxican 20mg c/300 cpr			
136	SONDA NASOG.CURTA N°08	10,00	Unidade
sonda nasog.curta n°08			
137	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG C/500 CPR	5,00	Caixa
maleato de enalapril 20mg c/500 cpr			
138	CINARIZINA 25MG COMP. C/ 500 CPR	4,00	Caixa
cinarizina 25mg comp. c/ 500 cpr			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



139	MASCARA DESCARTAVEL C/ 50 UNIDADES	400,00	Caixa
mascara descartavel c/ 50 unidades			
140	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG C/500 CPR	5,00	Caixa
diclofenaco de sódio 50mg c/500 cpr			
141	PARACETAMOL 750MG C/500 CPR	5,00	Caixa
paracetamol 750mg c/500 cpr			
142	CLORANFENICOL 1G INJ C/50 AMP	30,00	Caixa
cloranfenicol 1g inj c/50 amp			
143	CIPROFLOXACINO 500MG C/500 CPR	50,00	Caixa
ciprofloxacino 500mg c/500 cpr			
144	METRONIDAZOL 500MG/100ML	1.000,00	FRC
metronidazol 500mg/100ml			
145	SONDA NASOG.CURTA N°14	55,00	Unidade
sonda nasog.curta nº14			
146	ATENOLOL 25MG C/500 CPR	90,00	Caixa
atenolol 25mg c/500 cpr			
147	LOSARTANA 100MG C/30 CPR	10,00	Caixa
losartana 100mg c/30 cpr			
148	DIPIRONA 2ML 500MG/ML C/100 AMP	100,00	Caixa
dipirona 2ml 500mg/ml c/100 amp			
149	ATADURA DE CREPOM DE 12CM C/12 UNIDADES	500,00	Pacote
atadura de crepom de 12cm c/12 unidades			
150	TENSIOMETRO (ADULTO C/ VELCRO)	50,00	Unidade
tensiómetro (adulto c/ velcro)			
151	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML C/50 FRA	40,00	Caixa
azitromicina suspensão oral 40mg/ml c/50 fra			
152	ESTETOSCOPIO (DUPLO ADULTO)	10,00	Unidade
estetoscópio (duplo adulto)			
153	NIFEDIPINO 10MG C/450 CPR	1,00	Caixa
nifedipino 10mg c/450 cpr			
154	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML C/50 AMP	80,00	Caixa
dexametasona 4mg 2,5ml c/50 amp			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



155	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG C/500 CPR	5,00	Caixa
maleato de enalapril 10mg c/500 cpr			
156	FITA P/MEDIR GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE C/50 TESTES	100,00	Caixa
fita p/medir glicemia accu-chek active c/50 testes			
157	SONDA URETRAL EM POLIVINIL N°16	600,00	Unidade
sonda uretral em polivinil n°16			
158	CATETER NASAL OXIGENIO TIPO ÓCULOS ADULTO	500,00	Unidade
cateter nasal oxigenio tipo óculos adulto			
159	POVIDINE TOPICO C/ 12 LITROS	20,00	Caixa
povidine topico c/ 12 litros			
160	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML C/24 FRA	50,00	Caixa
soro fisiologico 0,9% 100ml c/24 fra			
161	CAIXA DE PERFURO CORTANTE CORTANTE 20 L.	200,00	Unidade
caixa de perfuro cortante cortante 20 l			
162	ÁCIDO ASCÓRBICO AMP. 5ML C/100 AMP	40,00	Caixa
ácido ascórbico amp. 5ml c/100 amp			
163	CAIXA DE PERFURO CORTANTE 13L	1.000,00	Unidade
caixa de perfuro cortante 13l			
164	NIFEDIPINO 20MG C/450 CPR	1,00	Caixa
nifedipino 20mg c/450 cpr			
165	NIMESULIDA 100MG COMP. C/ 500 CPR	20,00	Caixa
nimesulida 100mg comp. c/ 500 cpr			
166	PAPEL GRAU CIRURGICO 20MMX100 C/FILME	50,00	ROL
papel grau cirurgico 20mmx100 c/filme			
167	MEBENDAZOL 30ML C/100 FRA	2,00	Caixa
mebendazol 30ml c/100 fra			
168	SONDA NASOG.CURTA N°10	20,00	Unidade
sonda nasog.curta n°10			
169	ATROVENT (BROMETO DE IPRATRÓPIO) 0,25MG/ML C/50 FRA	50,00	Caixa
atrovent (brometo de ipratrópio) 0,25mg/ml c/50 fra			
170	AMICACINA 100MG 2ML INJ C/100 AMP	20,00	Caixa
amicacina 100mg 2ml inj c/100 amp			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



171	BENZILPENICILINA 600.000UI C/50 AMP	50,00	Caixa
benzilpenicilina 600.000ui c/50 amp			
172	NORFLOXACINO 400MG COMP. C/ 500 CPR	1,00	Caixa
norfloxacino 400mg comp. c/ 500 cpr			
173	CIPROFLOXACINO INJ. 400MG/ 200ML	800,00	FRC
ciprofloxacino inj. 400mg/ 200ml			
174	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE (19X30)	100,00	ROL
fita teste para autoclave (19x30)			
175	COLAGENASE BG 30G C/10 BIS	50,00	Caixa
colagenase bg 30g c/10 bis			
176	LÂMINA P/BISTURI N°24 C/100 UNIDADES	100,00	Caixa
lâmina p/bisturi n°24 c/100 unidades			
177	BROM.N-BUTILESCOPOLAMIDA INJ. 1ML C/100 AMP	80,00	Caixa
brom.n-butilescolopolamida inj. 1ml c/100 amp			
178	BUTILBROMETO DE ESCOP + DIPIRONA SOD.SOLUÇÃO ORAL C/50 FRA	25,00	Caixa
butilbrometo de escop + dipirona sod.solução oral c/50 fra			
179	VITAMINA C INJ C/100 AMP	150,00	Caixa
vitamina c inj c/100 amp			
180	SONDA NASOG. CURTA N° 04	10,00	Unidade
sonda nasog. curta n° 04			
181	SONDA NASOG.CURTA N°18	60,00	Unidade
sonda nasog.curta n°18			
182	HIDROCOTIZONA 100MG C/50 AMP	50,00	Caixa
hidrocotizona 100mg c/50 amp			
183	DEXCLORFENIRAMINA 100ML C/50 FRA	100,00	Caixa
dexclorfeniramina 100ml c/50 fra			
184	TRANSAMIM 250MG/5ML C/50 AMP	30,00	Caixa
transamim 250mg/5ml c/50 amp			
185	AGULHA ULTRAFINA 5MM C/100	50,00	Caixa
agulha ultrafina 5mm c/100			
186	IBUPROFENO 20MG/ML C/50 FRA	40,00	Caixa
ibuprofeno 20mg/ml c/50 fra			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



187	ANLODIPINO 10MG C/500 CPR	5,00	Caixa
anlodipino 10mg c/500 cpr			
188	LOSARTANA 50MG C/300 CPR	50,00	Caixa
losartana 50mg c/300 cpr			
189	ÁCIDO FÓLICO 5MG C/500 CPR	50,00	Caixa
ácido fólico 5mg c/500 cpr			
190	METFORMINA 850MG C/500 CPR	5,00	Caixa
metformina 850mg c/500 cpr			
191	COMPLEXO B 2ML C/100 AMP	60,00	Caixa
complexo b 2ml c/100 amp			
192	DEXAMETASONA XAROPE C/50 FRA	40,00	Caixa
dexametasona xarope c/50 fra			
193	FUROSEMIDA 40MG C/500 CPR	10,00	Caixa
furosemida 40mg c/500 cpr			
194	BROM.-N-BUTILESCOPOLAMIDA + DIPIRONA INJ. 5ML C/100 AMP	70,00	Caixa
brom.-n-butilescopolamida + dipirona inj. 5ml c/100 amp			
195	PAPEL GRAU CIRURGICO 12MMX100 C/FILME	50,00	ROL
papel grau cirurgico 12mmx100 c/filme			
196	SERINGA DESCARTAVEL 5CC C/ AGULHA 25X7	10.000,00	Unidade
seringa descartavel 5cc c/ agulha 25x7			
197	LATEX P/GARROTE N° 200 (15M)	100,00	ROL
latex p/garrote n° 200 (15m)			
198	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML C/24 FRA	200,00	Caixa
soro glicosado 0,5% 500ml c/24 fra			
199	AMBROXOL 120ML 3MG/ML INF. C/50 FRA	30,00	Caixa
ambroxol 120ml 3mg/ml inf. c/50 fra			
200	GLIBENCLAMIDA 5MG C/500 CPR	2,00	Caixa
glibenclamida 5mg c/500 cpr			
201	NISTATINA 50ML C/50 FRA	10,00	Caixa
nistatina 50ml c/50 fra			
202	OMEPRAZOL 20MG C/500 CPR	20,00	Caixa
omeprazol 20mg c/500 cpr			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



203	CETOCONAZOL BG 30G C/50 BIS	40,00	Caixa
cetoconazol bg 30g c/50 bis			
204	SONDA URETRAL EM POLIVINIL N°18	100,00	Unidade
sonda uretral em polivinil n°18			
205	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML C/50 FRA	10,00	Caixa
albendazol 40mg/ml 10ml c/50 fra			
206	POLIFIX DUPLO LUMEN	4.000,00	Unidade
polifix duplo lumen			
207	ESCOVA CERVICAL N/E C/100 UNIDADES	30,00	Pacote
escova cervical n/e c/100 unidades			
208	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	6.000,00	Unidade
saco coletor de urina sistema fechado			
209	SINVASTATINA 40MG C/500 CPR	10,00	Caixa
sinvastatina 40mg c/500 cpr			
210	SERINGA DESCARTAVEL 3CC C/ AGULHA 25X7	10.000,00	Unidade
seringa descartavel 3cc c/ agulha 25x7			
211	SONDA URETRAL EM POLIVINIL N°10	200,00	Unidade
sonda uretral em polivinil n°10			
212	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 100ML C/50 FRA	5,00	Caixa
sulfametoxazol + trimetropina 100ml c/50 fra			
213	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMP. C/ 500 CPR	15,00	Caixa
dipirona sódica 500mg comp. c/ 500 cpr			
214	EQUIPO MACROGOTAS	3.000,00	Unidade
equipo macrogotas			
215	SULFATO FERROSO GTS C/100 FRA	2,00	Caixa
sulfato ferroso gts c/100 fra			
216	GAZE HIDROFILA EM ROLO 91X91 - 9FIOS	400,00	ROL
gaze hidrofila em rolo 91x91 - 9fios			
217	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJ 10ML C/100 AMP	15,00	Caixa
cloreto de potássio 19,1% inj 10ml c/100 amp			
218	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO C/50 FRA	10,00	Caixa
hidróxido de alumínio c/50 fra			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



219	LÂMINA P/BISTURI N°11 C/100 UNIDADES	100,00	Caixa
lâmina p/bisturi n°11 c/100 unidades			
220	IBUPROFENO 600MG C/500 CPR	30,00	Caixa
ibuprofeno 600mg c/500 cpr			
221	METOCLOPRAMIDA 10MG C/500 CPR	60,00	Caixa
metoclopramida 10mg c/500 cpr			
222	SONDA URETRAL EM POLIVINIL N°20	20,00	Unidade
sonda uretral em polivinil n°20			
223	DEXCLORFENIRAMINA 2MG C/500 CPR	4,00	Caixa
dexclorfeniramina 2mg c/500 cpr			
224	ALBENDAZOL 400MG C/500 CPR	5,00	Caixa
albendazol 400mg c/500 cpr			
225	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ INJ C/50 AMP	30,00	Caixa
cefalotina sódica 1g pó inj c/50 amp			
226	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML INJ. C/50 AMP	12,00	Caixa
heparina sódica 5000ui/ml inj. c/50 amp			
227	SALBUTAMOL 120ML C/50 FRA	10,00	Caixa
salbutamol 120ml c/50 fra			
228	FITA P/MEDIR GLICEMIA ON CALL PLUS C/50 TESTES	1.000,00	Caixa
fita p/medir glicemia on call plus c/50 testes			
229	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO TAM.G C/100 UNIDADES - N/E	400,00	Caixa
luva descartavel p/ procedimento tam.g c/100 unidades - n/e			
230	PREDNISONA 20MG C/500 CPR	5,00	Caixa
prednisona 20mg c/500 cpr			
231	FIO MONONYLON 4,0 AGULHADO C/24	50,00	Caixa
fio mononylon 4,0 agulhado c/24			
232	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ C/50 AMP	20,00	Caixa
fitomenadiona 10mg/ml inj c/50 amp			
233	METOCLOPRAMIDA FR GT 10ML C/100 FRA	5,00	Caixa
metoclopramida fr gt 10ml c/100 fra			
234	ESPIRONOLACTONA 25MG C/30 CPR	200,00	Caixa
espironolactona 25mg c/30 cpr			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



235	SCALP Nº 21	2.000,00	Unidade
scalp nº 21			
236	SCALP Nº 23	4.000,00	Unidade
scalp nº 23			
237	SCALP Nº 25	4.000,00	Unidade
scalp nº 25			
238	SCALP Nº 27	2.000,00	Unidade
scalp nº 27			
239	SERINGA DESCARTAVEL 1CC C/AGULHA 25X7	30.000,00	Unidade
seringa descartavel 1cc c/agulha 25x7			
240	SERINGA DESCARTAVEL 10CC C/AGULHA 25X7	20.000,00	Unidade
seringa descartavel 10cc c/agulha 25x7			
241	SERINGA DESCARTAVEL 20CC C/AGULHA 25X7	20.000,00	Unidade
seringa descartavel 20cc c/agulha 25x7			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	METRONIDAZOL 250MG C/500 CPR	10.0	Caixa	130,00	1.300,00
METRONIDAZOL 250MG C/500 CPR					
2	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº14	6000.0	Unidade	1,00	6.000,00
SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº14					
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 C/100 UNIDADES	200.0	Caixa	10,70	2.140,00
AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 C/100 UNIDADES					
4	LÂMINA P/BISTURI Nº23 C/100 UNIDADES	100.0	Caixa	38,63	3.863,00
LÂMINA P/BISTURI Nº23 C/100 UNIDADES					
5	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG C/500 CPR	5.0	Caixa	42,75	213,75
MALEATO DE ENALAPRIL 5MG C/500 CPR					
6	AZITROMICINA 500MG C/500 CPR	40.0	Caixa	472,00	18.880,00
AZITROMICINA 500MG C/500 CPR					
7	CARVEDILOL 25MG C/30 CPR	150.0	Caixa	6,34	951,00
CARVEDILOL 25MG C/30 CPR					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



8	LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL 7,5 C/ 200 PARES	20.0	Caixa	359,00	7.180,00
LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL 7,5 C/ 200 PARES					
9	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO TAM.M C/100 UNIDADES - N/E	600.0	Caixa	27,97	16.782,00
LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO TAM.M C/100 UNIDADES - N/E					
10	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 CPR	5.0	Caixa	22,65	113,25
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 CPR					
11	DIMETICONA GTS 10ML C/50 FRA (SIMETICONA)	60.0	Caixa	93,25	5.595,00
DIMETICONA GTS 10ML C/50 FRA (SIMETICONA)					
12	ATADURA DE CREPOM DE 20CM X 2CM C/ 12 UND	300.0	Pacote	17,00	5.100,00
ATADURA DE CREPOM DE 20CM X 2CM C/ 12 UN					
13	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES 500 ML C/24 FRA	150.0	Caixa	275,20	41.280,00
SOLUCAO DE RINGER SIMPLES 500 ML C/24 FRA					
14	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML C/50 AMP	40.0	Caixa	44,75	1.790,00
METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML C/50 AMP					
15	FIO MONONYLON AGULHADO 5,0 C/24	50.0	Caixa	54,97	2.748,50
FIO MONONYLON AGULHADO 5,0 C/24					
16	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAM. P C/48 UNID	80.0	Pacote	45,00	3.600,00
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAM. P C/48 UNID					
17	ALCOOL A 70% LIQUIDO DE 500 ML C/12 UNIDADES	300.0	Caixa	56,97	17.091,00
ALCOOL A 70% LIQUIDO DE 500 ML C/12 UNIDADES					
18	NISTATINA BG 60G (25.000 UI/G) C/50 BIS	20.0	Caixa	410,75	8.215,00
NISTATINA BG 60G (25.000 UI/G) C/50 BIS					
19	SONDA NASOG.LONGA N°20	40.0	Unidade	1,40	56,00
SONDA NASOG.LONGA N°20					
20	ESPATULA DE AYRES C/100 UNIDADES	300.0	Pacote	8,70	2.610,00
ESPATULA DE AYRES C/100 UNIDADES					
21	SOLUCAO DE RINGER C /LACTATO 500 ML C/24 FRA	25.0	Caixa	275,20	6.880,00
SOLUCAO DE RINGER C /LACTATO 500 ML C/24 FRA					
22	TENOXICAN 40MG C/50 AMP	50.0	Caixa	600,00	30.000,00
TENOXICAN 40MG C/50 AMP					
23	ALMONTOLIA DE 500ML EM POLITELENO TRANSPARENTE COM BICO RETO	100.0	Unidade	7,45	745,00
ALMONTOLIA DE 500ML EM POLITELENO TRANSPARENTE COM BICO RETO					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



24	LANCETAS ACCU-CHECK MULTICLIX C/200	100.0	Caixa	39,40	3.940,00
LANCETAS ACCU-CHECK MULTICLIX C/200					
25	LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL 7,0 C/ 200 PARES	20.0	Caixa	359,00	7.180,00
LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL 7,0 C/ 200 PARES					
26	CIMETIDINA 300MG 2ML INJ C/100 AMP	60.0	Caixa	260,00	15.600,00
CIMETIDINA 300MG 2ML INJ C/100 AMP					
27	BOLSA COLETORA DE URINA	150.0	Unidade	6,30	945,00
BOLSA COLETORA DE URINA					
28	FUROSEMIDA 2ML C/50 AMP	40.0	Caixa	425,00	17.000,00
FUROSEMIDA 2ML C/50 AMP					
29	SECNIDAZOL 1000MG C/100 CPR	5.0	Caixa	139,00	695,00
SECNIDAZOL 1000MG C/100 CPR					
30	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM	200.0	Unidade	8,38	1.676,00
BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM					
31	CEFTRIAXONA 1G INJ FA C/100 AMP	150.0	Caixa	272,00	40.800,00
CEFTRIAXONA 1G INJ FA C/100 AMP					
32	ÁCIDO ASCÓRBICO VITAMINA C GTS 20ML C/50 FRA	10.0	Caixa	99,25	992,50
ÁCIDO ASCÓRBICO VITAMINA C GTS 20ML C/50 FRA					
33	FLUCONAZOL 150MG C/100 CPR	40.0	Caixa	69,03	2.761,20
FLUCONAZOL 150MG C/100 CPR					
34	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA C/500 CPR	5.0	Caixa	225,00	1.125,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA C/500 CPR					
35	PROPANOLOL 40MG C/500 CPR	10.0	Caixa	49,76	497,60
PROPANOLOL 40MG C/500 CPR					
36	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ 10ML C/100 AMP	15.0	Caixa	80,00	1.200,00
CLORETO DE SÓDIO 20% INJ 10ML C/100 AMP					
37	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500G	150.0	Pacote	19,63	2.944,50
ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500G					
38	IBUPROFENO 300MG C/500 CPR	5.0	Caixa	100,69	503,45
IBUPROFENO 300MG C/500 CPR					
39	SONDA NASOG.LONGA N°16	50.0	Unidade	1,40	70,00
SONDA NASOG.LONGA N°16					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



40	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG 3ML C/100 AMP	60.0	Caixa	104,50	6.270,00
DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG 3ML C/100 AMP					
41	ATADURA DE CREPOM DE 15CM C/12 UNIDADES	500.0	Pacote	14,76	7.380,00
ATADURA DE CREPOM DE 15CM C/12 UNIDADES					
42	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9G C/50 ENV	10.0	Caixa	55,00	550,00
SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9G C/50 ENV					
43	PREDNISONA 5MG C/500 CPR	5.0	Caixa	52,75	263,75
PREDNISONA 5MG C/500 CPR					
44	GLICOSIMETRO	50.0	Unidade	69,33	3.466,50
GLICOSIMETRO					
45	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INJ C/100 AMP	20.0	Caixa	970,00	19.400,00
HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INJ C/100 AMP					
46	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	250.0	Caixa	8,00	2.000,00
OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO					
47	SINVASTATINA 20MG C/500 CPR	10.0	Caixa	69,50	695,00
SINVASTATINA 20MG C/500 CPR					
48	ESPARADRAPO 10X4,5 CM (MICROPORE)	1000.0	ROL	8,49	8.490,00
ESPARADRAPO 10X4,5 CM (MICROPORE)					
49	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/100 UNIDADES	200.0	Caixa	10,70	2.140,00
AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/100 UNIDADES					
50	COLETOR DE URINA ADULTO DE 2LT C/ 100	100.0	Pacote	249,50	24.950,00
COLETOR DE URINA ADULTO DE 2LT C/ 100					
51	SONDA FOLEY N°16-2 VIAS C/ BA	300.0	Unidade	4,93	1.479,00
SONDA FOLEY N°16-2 VIAS C/ BA					
52	CARVEDILOL 3,125MG C/30 CPR	150.0	Caixa	3,55	532,50
CARVEDILOL 3,125MG C/30 CPR					
53	LATEX P/GARROTE N° 201 (15M)	100.0	ROL	156,00	15.600,00
LATEX P/GARROTE N° 201 (15M)					
54	GLICERINA 12% DE 500ML C/24 AMP	50.0	Caixa	360,00	18.000,00
GLICERINA 12% DE 500ML C/24 AMP					
55	PARACETAMOL GOTAS/100 FRA	2.0	Caixa	169,00	338,00
PARACETAMOL GOTAS/100 FRA					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



56	GETAMICINA 40MG 1ML C/50 AMP	50.0	Caixa	130,00	6.500,00
GETAMICINA 40MG 1ML C/50 AMP					
57	GLICOSE A 50%DE 10ML INJ C/200 AMP	50.0	Caixa	140,00	7.000,00
GLICOSE A 50%DE 10ML INJ C/200 AMP					
58	ÁGUA BIDESTILADA 10ML C/200 AMP	150.0	Caixa	62,00	9.300,00
ÁGUA BIDESTILADA 10ML C/200 AMP					
59	ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL TAMANHO M N/E	1500.0	Unidade	7,95	11.925,00
ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL TAMANHO M N/E					
60	SONDA FOLEY N°14-2 VIAS C/ BA	1000.0	Unidade	4,93	4.930,00
SONDA FOLEY N°14-2 VIAS C/ BA					
61	METFORMINA 500MG C/400 CPR	5.0	Caixa	87,80	439,00
METFORMINA 500MG C/400 CPR					
62	LÂMINA P/BISTURI N°15 C/ 100 UNIDADES	100.0	Caixa	38,63	3.863,00
LÂMINA P/BISTURI N°15 C/ 100 UNIDADES					
63	ÓLEO MINERAL 100ML C/01 FRA	20.0	Caixa	4,70	94,00
ÓLEO MINERAL 100ML C/01 FRA					
64	EFORTIL 10ML C/05 AMP	10.0	Caixa	14,50	145,00
EFORTIL 10ML C/05 AMP					
65	LIDOCAINA EM GEL A 2% S/VASO C/25 AMP	100.0	Caixa	175,00	17.500,00
LIDOCAINA EM GEL A 2% S/VASO C/25 AMP					
66	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML 1ML C/50 AMP	10.0	Caixa	105,00	1.050,00
ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML 1ML C/50 AMP					
67	GEL CONDUTOR PARA ULTRA SOM	80.0	Litro	7,90	632,00
GEL CONDUTOR PARA ULTRA SOM					
68	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADES	70.0	Pacote	8,53	597,10
ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADES					
69	METRONIDAZOL 80ML C/50 FRA	5.0	Caixa	450,00	2.250,00
METRONIDAZOL 80ML C/50 FRA					
70	FIO CATGUT 2.0 CX COM 24 FIOS	10.0	Caixa	124,95	1.249,50
FIO CATGUT 2.0 CX COM 24 FIOS					
71	METILDOPA 500MG C/500 CPR	10.0	Caixa	750,00	7.500,00
METILDOPA 500MG C/500 CPR					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



72	AMBROXOL 120ML 6MG/ML ADULTO C/50 FRA	50.0	Caixa	185,00	9.250,00
AMBROXOL 120ML 6MG/ML ADULTO C/50 FRA					
73	LUVA CIRURGICAS 8,0 ESTÉRIL C/ 200 PARES	20.0	Caixa	359,00	7.180,00
LUVA CIRURGICAS 8,0 ESTÉRIL C/ 200 PARES					
74	PAPEL GRAU CIRURGICO 15MMX100 C/FILME	50.0	ROL	114,95	5.747,50
PAPEL GRAU CIRURGICO 15MMX100 C/FILME					
75	CEFALEXINA 100ML C/50 FRA	10.0	Caixa	650,00	6.500,00
CEFALEXINA 100ML C/50 FRA					
76	ISOSSORBIDA 5MG C/500 CPR	2.0	Caixa	175,00	350,00
ISOSSORBIDA 5MG C/500 CPR					
77	DIPIRONA GOTAS C/200 FRA	50.0	Caixa	290,00	14.500,00
DIPIRONA GOTAS C/200 FRA					
78	AGULHA 25X7 C/100 UNIDADES	100.0	Caixa	13,13	1.313,00
AGULHA 25X7 C/100 UNIDADES					
79	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG C/500 CPR	30.0	Caixa	27,50	825,00
ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG C/500 CPR					
80	CLOPIDOGREL 75MG	100.0	Caixa	17,14	1.714,00
CLOPIDOGREL 75MG					
81	EQUIPO MICROGOTAS	1000.0	Unidade	1,34	1.340,00
EQUIPO MICROGOTAS					
82	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA (TAM.G C/8 UNID)	180.0	Pacote	17,97	3.234,60
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA (TAM.G C/8 UNID)					
83	LORATADINA COMPR. 10MG C/500 CPR	50.0	Caixa	65,00	3.250,00
LORATADINA COMPR. 10MG C/500 CPR					
84	PANTOPRAZOL 40MG C/500 CPR	30.0	Caixa	110,00	3.300,00
PANTOPRAZOL 40MG C/500 CPR					
85	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL C/25 AMP	50.0	Caixa	211,25	10.562,50
OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL C/25 AMP					
86	DEXAMETASONA 2MG 2,5ML C/100 AMP	30.0	Caixa	117,00	3.510,00
DEXAMETASONA 2MG 2,5ML C/100 AMP					
87	LÂMINA P/BISTURI N°22 C/100 UNIDADES	100.0	Caixa	38,63	3.863,00
LÂMINA P/BISTURI N°22 C/100 UNIDADES					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



88	COMPRESSA CIRURGICA 7,5x7,5 (PCT C/500 UNID)	600.0	Pacote	25,47	15.282,00
COMPRESSA CIRURGICA 7,5x7,5 (PCT C/500 UNID)					
89	FIO CATGUT 3.0 CX COM 24 FIOS	10.0	Caixa	124,95	1.249,50
FIO CATGUT 3.0 CX COM 24 FIOS					
90	LORATADINA XAROPE	50.0	Caixa	175,00	8.750,00
LORATADINA XAROPE					
91	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG C/100 CPR	4.0	Caixa	43,38	173,52
SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG C/100 CPR					
92	SULFATO FERROSO 40MG C/500 CPR	40.0	Caixa	22,63	905,20
SULFATO FERROSO 40MG C/500 CPR					
93	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG C/500 CPR	5.0	Caixa	52,68	263,40
DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG C/500 CPR					
94	SONDA NASOG.LONGA N°12	25.0	Caixa	8,10	202,50
SONDA NASOG.LONGA N°12					
95	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FRA	300.0	Caixa	215,20	64.560,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FRA					
96	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML INJ C/50 AMP	10.0	Caixa	68,75	687,50
ATROPINA 0,25MG/ML 1ML INJ C/50 AMP					
97	CIMETIDINA 200MG C/500 CPR	30.0	Caixa	150,00	4.500,00
CIMETIDINA 200MG C/500 CPR					
98	PROMETAZINA 25MG 2ML C/50 AMP	30.0	Caixa	160,00	4.800,00
PROMETAZINA 25MG 2ML C/50 AMP					
99	GETAMICINA 20MG 1ML C/50 AMP	50.0	Caixa	102,50	5.125,00
GETAMICINA 20MG 1ML C/50 AMP					
100	CEFALEXINA 500MG C/ 80 CPR	150.0	Caixa	83,20	12.480,00
CEFALEXINA 500MG C/ 80 CPR					
101	MATERGAN INJ.	20.0	Caixa	680,00	13.600,00
MATERGAN INJ.					
102	AEROLIN SPRAY CX COM 60 UND	50.0	Caixa	999,00	49.950,00
AEROLIN SPRAY CX COM 60 UND					
103	DIGOXINA 0,25MG C/500 CPR	4.0	Caixa	145,13	580,52
DIGOXINA 0,25MG C/500 CPR					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



104	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 C/100 UNIDADES	200.0	Caixa	10,70	2.140,00
AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 C/100 UNIDADES					
105	ANLÓDIPINO 5MG C/500 CPR	5.0	Caixa	36,74	183,70
ANLÓDIPINO 5MG C/500 CPR					
106	CINARIZINA 75MG COMP. C/ 500 CPR	15.0	Caixa	195,00	2.925,00
CINARIZINA 75MG COMP. C/ 500 CPR					
107	CARVEDILOL 12,5MG C/30 CPR	100.0	Caixa	3,55	355,00
CARVEDILOL 12,5MG C/30 CPR					
108	ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL TAMANHO P N/E	1000.0	Unidade	1,90	1.900,00
ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL TAMANHO P N/E					
109	CARVEDILOL 6,25MG C/30 CPR	50.0	Caixa	3,55	177,50
CARVEDILOL 6,25MG C/30 CPR					
110	BENZILPENICILINA 1.200.000UI C/50 AMP	50.0	Caixa	385,00	19.250,00
BENZILPENICILINA 1.200.000UI C/50 AMP					
111	AMOXICILINA 500MG C/500 CPR	12.0	Caixa	157,50	1.890,00
AMOXICILINA 500MG C/500 CPR					
112	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO TAM.P C/100 UNIDADES - N/E	600.0	Caixa	27,97	16.782,00
LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO TAM.P C/100 UNIDADES - N/E					
113	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	200.0	Unidade	8,32	1.664,00
BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM					
114	AMINOFILINA 240MG 10ML C/100 AMP	5.0	Caixa	720,00	3.600,00
AMINOFILINA 240MG 10ML C/100 AMP					
115	SONDA NASOG.CURTA N°16	55.0	Unidade	1,00	55,00
SONDA NASOG.CURTA N°16					
116	BENZILPENICILINA G + PROCAÍNA INJ. 400.000 UI C/50 AMP	50.0	Caixa	400,00	20.000,00
BENZILPENICILINA G + PROCAÍNA INJ. 400.000 UI C/50 AMP					
117	OMEPRAZOL 40MG C/500 CPR	30.0	Caixa	125,00	3.750,00
OMEPRAZOL 40MG C/500 CPR					
118	SONDA NASOG.LONGA N°22	55.0	Unidade	1,40	77,00
SONDA NASOG.LONGA N°22					
119	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJ 50MG + 50MG/ML C/50 AMP	50.0	Caixa	550,00	27.500,00
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJ 50MG + 50MG/ML C/50 AMP					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



120	CAPTOPRIL 50MG C/500 CPR	25.0	Caixa	65,87	1.646,75
CAPTOPRIL 50MG C/500 CPR					
121	CETOCONAZOL 200MG C/500 CPR	5.0	Caixa	200,00	1.000,00
CETOCONAZOL 200MG C/500 CPR					
122	METRONIDAZOL BG 50G C/50 BIS	10.0	Caixa	450,00	4.500,00
METRONIDAZOL BG 50G C/50 BIS					
123	HIDROCOTIZONA 500MG C/50 AMP	60.0	Caixa	402,50	24.150,00
HIDROCOTIZONA 500MG C/50 AMP					
124	FIO MONONYLON 3,0 AGULHADO C/24	50.0	Caixa	54,97	2.748,50
FIO MONONYLON 3,0 AGULHADO C/24					
125	GETAMICINA 80MG 2ML C/50 AMP	60.0	Caixa	122,50	7.350,00
GETAMICINA 80MG 2ML C/50 AMP					
126	SALBUTAMOL 2MG COMP.C/500 CPR	10.0	Caixa	125,00	1.250,00
SALBUTAMOL 2MG COMP.C/500 CPR					
127	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO BG 10G C/50 BIS	60.0	Caixa	95,50	5.730,00
DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO BG 10G C/50 BIS					
128	SONDA FOLEY N.20 - 2 VIAS C/BA	700.0	Unidade	4,93	3.451,00
SONDA FOLEY N.20 - 2 VIAS C/BA					
129	NEOMICINA + BACITRINA POMADA C/50 BIS	20.0	Caixa	150,00	3.000,00
NEOMICINA + BACITRINA POMADA C/50 BIS					
130	METILDOPA 250MG C/500 CPR	10.0	Caixa	345,75	3.457,50
METILDOPA 250MG C/500 CPR					
131	SONDA URETRAL EM POLIVINIL N°12	7000.0	Unidade	1,00	7.000,00
SONDA URETRAL EM POLIVINIL N°12					
132	SONDA FOLEY N.18 - 2 VIAS C/BA	300.0	Unidade	4,93	1.479,00
SONDA FOLEY N.18 - 2 VIAS C/BA					
133	AMOXICILINA 250MG 50MG/ML C/50 FRA	30.0	Caixa	362,50	10.875,00
AMOXICILINA 250MG 50MG/ML C/50 FRA					
134	CAPTOPRIL 25MG C/ 500 CPR	130.0	Caixa	19,45	2.528,50
CAPTOPRIL 25MG C/ 500 CPR					
135	PIROXICAN 20MG C/300 CPR	2.0	Caixa	105,00	210,00
PIROXICAN 20MG C/300 CPR					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



136	SONDA NASOG.CURTA N°08	10.0	Unidade	1,00	10,00
SONDA NASOG.CURTA N°08					
137	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG C/500 CPR	5.0	Caixa	36,00	180,00
MALEATO DE ENALAPRIL 20MG C/500 CPR					
138	CINARIZINA 25MG COMP. C/ 500 CPR	4.0	Caixa	175,00	700,00
CINARIZINA 25MG COMP. C/ 500 CPR					
139	MASCARA DESCARTAVEL C/ 50 UNIDADES	400.0	Caixa	6,67	2.668,00
MASCARA DESCARTAVEL C/ 50 UNIDADES					
140	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG C/500 CPR	5.0	Caixa	60,00	300,00
DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG C/500 CPR					
141	PARACETAMOL 750MG C/500 CPR	5.0	Caixa	71,25	356,25
PARACETAMOL 750MG C/500 CPR					
142	CLORANFENICOL 1G INJ C/50 AMP	30.0	Caixa	500,00	15.000,00
CLORANFENICOL 1G INJ C/50 AMP					
143	CIPROFLOXACINO 500MG C/500 CPR	50.0	Caixa	181,33	9.066,50
CIPROFLOXACINO 500MG C/500 CPR					
144	METRONIDAZOL 500MG/100ML	1000.0	FRC	6,90	6.900,00
METRONIDAZOL 500MG/100ML					
145	SONDA NASOG.CURTA N°14	55.0	Unidade	1,00	55,00
SONDA NASOG.CURTA N°14					
146	ATENOLOL 25MG C/500 CPR	90.0	Caixa	29,79	2.681,10
ATENOLOL 25MG C/500 CPR					
147	LOSARTANA 100MG C/30 CPR	10.0	Caixa	9,90	99,00
LOSARTANA 100MG C/30 CPR					
148	DIPIRONA 2ML 500MG/ML C/100 AMP	100.0	Caixa	125,00	12.500,00
DIPIRONA 2ML 500MG/ML C/100 AMP					
149	ATADURA DE CREPOM DE 12CM C/12 UNIDADES	500.0	Pacote	14,50	7.250,00
ATADURA DE CREPOM DE 12CM C/12 UNIDADES					
150	TENSIOMETRO (ADULTO C/ VELCRO)	50.0	Unidade	85,67	4.283,50
TENSIOMETRO (ADULTO C/ VELCRO)					
151	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML C/50 FRA	40.0	Caixa	650,00	26.000,00
AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML C/50 FRA					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



152	ESTETOSCOPIO (DUPLO ADULTO)	10.0	Unidade	32,97	329,70
ESTETOSCOPIO (DUPLO ADULTO)					
153	NIFEDIPINO 10MG C/450 CPR	1.0	Caixa	90,00	90,00
NIFEDIPINO 10MG C/450 CPR					
154	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML C/50 AMP	80.0	Caixa	99,00	7.920,00
DEXAMETASONA 4MG 2,5ML C/50 AMP					
155	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG C/500 CPR	5.0	Caixa	38,66	193,30
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG C/500 CPR					
156	FITA P/MEDIR GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE C/50 TESTES	100.0	Caixa	150,00	15.000,00
FITA P/MEDIR GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE C/50 TESTES					
157	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº16	600.0	Unidade	1,00	600,00
SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº16					
158	CATETER NASAL OXIGENIO TIPO ÓCULOS ADULTO	500.0	Unidade	1,76	880,00
CATETER NASAL OXIGENIO TIPO ÓCULOS ADULTO					
159	POVIDINE TOPICO C/ 12 LITROS	20.0	Caixa	600,00	12.000,00
POVIDINE TOPICO C/ 12 LITROS					
160	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML C/24 FRA	50.0	Caixa	156,00	7.800,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML C/24 FRA					
161	CAIXA DE PERFURO CORTANTE CORTANTE 20 L.	200.0	Unidade	10,40	2.080,00
CAIXA DE PERFURO CORTANTE CORTANTE 20 L					
162	ÁCIDO ASCÓRBICO AMP. 5ML C/100 AMP	40.0	Caixa	146,00	5.840,00
ÁCIDO ASCÓRBICO AMP. 5ML C/100 AMP					
163	CAIXA DE PERFURO CORTANTE 13L	1000.0	Unidade	8,77	8.770,00
CAIXA DE PERFURO CORTANTE 13L					
164	NIFEDIPINO 20MG C/450 CPR	1.0	Caixa	90,00	90,00
NIFEDIPINO 20MG C/450 CPR					
165	NIMESULIDA 100MG COMP. C/ 500 CPR	20.0	Caixa	69,36	1.387,20
NIMESULIDA 100MG COMP. C/ 500 CPR					
166	PAPEL GRAU CIRURGICO 20MMX100 C/FILME	50.0	ROL	138,95	6.947,50
PAPEL GRAU CIRURGICO 20MMX100 C/FILME					
167	MEBENDAZOL 30ML C/100 FRA	2.0	Caixa	260,75	521,50
MEBENDAZOL 30ML C/100 FRA					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



168	SONDA NASOG.CURTA N°10	20.0	Unidade	1,00	20,00
SONDA NASOG.CURTA N°10					
169	ATROVENT (BROMETO DE IPRATRÓPIO) 0,25MG/ML C/50 FRA	50.0	Caixa	110,00	5.500,00
ATROVENT (BROMETO DE IPRATRÓPIO) 0,25MG/ML C/50 FRA					
170	AMICACINA 100MG 2ML INJ C/100 AMP	20.0	Caixa	490,00	9.800,00
AMICACINA 100MG 2ML INJ C/100 AMP					
171	BENZILPENICILINA 600.000UI C/50 AMP	50.0	Caixa	397,50	19.875,00
BENZILPENICILINA 600.000UI C/50 AMP					
172	NORFLOXACINO 400MG COMP. C/ 500 CPR	1.0	Caixa	250,00	250,00
NORFLOXACINO 400MG COMP. C/ 500 CPR					
173	CIPROFLOXACINO INJ. 400MG/ 200ML	800.0	FRC	25,90	20.720,00
CIPROFLOXACINO INJ. 400MG/ 200ML					
174	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE (19X30)	100.0	ROL	5,77	577,00
FITA TESTE PARA AUTOCLAVE (19X30)					
175	COLAGENASE BG 30G C/10 BIS	50.0	Caixa	172,60	8.630,00
COLAGENASE BG 30G C/10 BIS					
176	LÂMINA P/BISTURI N°24 C/100 UNIDADES	100.0	Caixa	38,63	3.863,00
LÂMINA P/BISTURI N°24 C/100 UNIDADES					
177	BROM.N-BUTILESCOPOLAMIDA INJ. 1ML C/100 AMP	80.0	Caixa	124,50	9.960,00
BROM.N-BUTILESCOPOLAMIDA INJ. 1ML C/100 AMP					
178	BUTILBROMETO DE ESCOP + DIPIRONA SOD.SOLUÇÃO ORAL C/50 FRA	25.0	Caixa	450,00	11.250,00
BUTILBROMETO DE ESCOP + DIPIRONA SOD.SOLUÇÃO ORAL C/50 FRA					
179	VITAMINA C INJ C/100 AMP	150.0	Caixa	152,00	22.800,00
VITAMINA C INJ C/100 AMP					
180	SONDA NASOG. CURTA N° 04	10.0	Unidade	1,00	10,00
SONDA NASOG. CURTA N° 04					
181	SONDA NASOG.CURTA N°18	60.0	Unidade	1,15	69,00
SONDA NASOG.CURTA N°18					
182	HIDROCOTIZONA 100MG C/50 AMP	50.0	Caixa	222,50	11.125,00
HIDROCOTIZONA 100MG C/50 AMP					
183	DEXCLORFENIRAMINA 100ML C/50 FRA	100.0	Caixa	123,25	12.325,00
DEXCLORFENIRAMINA 100ML C/50 FRA					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



184	TRANSAMIM 250MG/5ML C/50 AMP	30.0	Caixa	322,50	9.675,00
TRANSAMIM 250MG/5ML C/50 AMP					
185	AGULHA ULTRAFINA 5MM C/100	50.0	Caixa	36,00	1.800,00
AGULHA ULTRAFINA 5MM C/100					
186	IBUPROFENO 20MG/ML C/50 FRA	40.0	Caixa	139,25	5.570,00
IBUPROFENO 20MG/ML C/50 FRA					
187	ANLÓDIPINO 10MG C/500 CPR	5.0	Caixa	50,25	251,25
ANLÓDIPINO 10MG C/500 CPR					
188	LOSARTANA 50MG C/300 CPR	50.0	Caixa	21,00	1.050,00
LOSARTANA 50MG C/300 CPR					
189	ÁCIDO FÓLICO 5MG C/500 CPR	50.0	Caixa	26,00	1.300,00
ÁCIDO FÓLICO 5MG C/500 CPR					
190	METFORMINA 850MG C/500 CPR	5.0	Caixa	116,50	582,50
METFORMINA 850MG C/500 CPR					
191	COMPLEXO B 2ML C/100 AMP	60.0	Caixa	149,00	8.940,00
COMPLEXO B 2ML C/100 AMP					
192	DEXAMETASONA XAROPE C/50 FRA	40.0	Caixa	194,25	7.770,00
DEXAMETASONA XAROPE C/50 FRA					
193	FUROSEMIDA 40MG C/500 CPR	10.0	Caixa	43,09	430,90
FUROSEMIDA 40MG C/500 CPR					
194	BROM.-N-BUTILESCOPOLAMIDA + DIPIRONA INJ. 5ML C/100 AMP	70.0	Caixa	230,00	16.100,00
BROM.-N-BUTILESCOPOLAMIDA + DIPIRONA INJ. 5ML C/100 AMP					
195	PAPEL GRAU CIRURGICO 12MMX100 C/FILME	50.0	ROL	65,00	3.250,00
PAPEL GRAU CIRURGICO 12MMX100 C/FILME					
196	SERINGA DESCARTAVEL 5CC C/ AGULHA 25X7	10000.0	Unidade	0,33	3.300,00
SERINGA DESCARTAVEL 5CC C/ AGULHA 25X7					
197	LATEX P/GARROTE Nº 200 (15M)	100.0	ROL	145,00	14.500,00
LATEX P/GARROTE Nº 200 (15M)					
198	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML C/24 FRA	200.0	Caixa	239,20	47.840,00
SORO GLICOSADO 0,5% 500ML C/24 FRA					
199	AMBROXOL 120ML 3MG/ML INF. C/50 FRA	30.0	Caixa	185,00	5.550,00
AMBROXOL 120ML 3MG/ML INF. C/50 FRA					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



200	GLIBENCLAMIDA 5MG C/500 CPR	2.0	Caixa	21,70	43,40
GLIBENCLAMIDA 5MG C/500 CPR					
201	NISTATINA 50ML C/50 FRA	10.0	Caixa	305,50	3.055,00
NISTATINA 50ML C/50 FRA					
202	OMEPRAZOL 20MG C/500 CPR	20.0	Caixa	45,00	900,00
OMEPRAZOL 20MG C/500 CPR					
203	CETOCONAZOL BG 30G C/50 BIS	40.0	Caixa	227,25	9.090,00
CETOCONAZOL BG 30G C/50 BIS					
204	SONDA URETRAL EM POLIVINIL N°18	100.0	Unidade	1,00	100,00
SONDA URETRAL EM POLIVINIL N°18					
205	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML C/50 FRA	10.0	Caixa	95,25	952,50
ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML C/50 FRA					
206	POLIFIX DUPLO LUMEN	4000.0	Unidade	1,20	4.800,00
POLIFIX DUPLO LUMEN					
207	ESCOVA CERVICAL N/E C/100 UNIDADES	30.0	Pacote	30,59	917,70
ESCOVA CERVICAL N/E C/100 UNIDADES					
208	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	6000.0	Unidade	3,25	19.500,00
SACO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO					
209	SINVASTATINA 40MG C/500 CPR	10.0	Caixa	126,58	1.265,80
SINVASTATINA 40MG C/500 CPR					
210	SERINGA DESCARTAVEL 3CC C/ AGULHA 25X7	10000.0	Unidade	0,32	3.200,00
SERINGA DESCARTAVEL 3CC C/ AGULHA 25X7					
211	SONDA URETRAL EM POLIVINIL N°10	200.0	Unidade	1,00	200,00
SONDA URETRAL EM POLIVINIL N°10					
212	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 100ML C/50 FRA	5.0	Caixa	222,75	1.113,75
SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 100ML C/50 FRA					
213	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMP. C/ 500 CPR	15.0	Caixa	93,78	1.406,70
DIPIRONA SÓDICA 500MG COMP. C/ 500 CPR					
214	EQUIPO MACROGOTAS	3000.0	Unidade	1,10	3.300,00
EQUIPO MACROGOTAS					
215	SULFATO FERROSO GTS C/100 FRA	2.0	Caixa	182,00	364,00
SULFATO FERROSO GTS C/100 FRA					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



216	GAZE HIDROFILA EM ROLO 91X91 - 9FIOS	400.0	ROL	39,00	15.600,00
GAZE HIDROFILA EM ROLO 91X91 - 9FIOS					
217	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJ 10ML C/100 AMP	15.0	Caixa	74,50	1.117,50
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJ 10ML C/100 AMP					
218	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO C/50 FRA	10.0	Caixa	170,75	1.707,50
HIDRÓXIDO DE ALUMINIO C/50 FRA					
219	LÂMINA P/BISTURI N°11 C/100 UNIDADES	100.0	Caixa	38,63	3.863,00
LÂMINA P/BISTURI N°11 C/100 UNIDADES					
220	IBUPROFENO 600MG C/500 CPR	30.0	Caixa	125,00	3.750,00
IBUPROFENO 600MG C/500 CPR					
221	METOCLOPRAMIDA 10MG C/500 CPR	60.0	Caixa	75,00	4.500,00
METOCLOPRAMIDA 10MG C/500 CPR					
222	SONDA URETRAL EM POLIVINIL N°20	20.0	Unidade	1,00	20,00
SONDA URETRAL EM POLIVINIL N°20					
223	DEXCLORFENIRAMINA 2MG C/500 CPR	4.0	Caixa	51,60	206,40
DEXCLORFENIRAMINA 2MG C/500 CPR					
224	ALBENDAZOL 400MG C/500 CPR	5.0	Caixa	400,00	2.000,00
ALBENDAZOL 400MG C/500 CPR					
225	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ INJ C/50 AMP	30.0	Caixa	247,50	7.425,00
CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ INJ C/50 AMP					
226	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML INJ. C/50 AMP	12.0	Caixa	450,00	5.400,00
HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML INJ. C/50 AMP					
227	SALBUTAMOL 120ML C/50 FRA	10.0	Caixa	125,00	1.250,00
SALBUTAMOL 120ML C/50 FRA					
228	FITA P/MEDIR GLICEMIA ON CALL PLUS C/50 TESTES	1000.0	Caixa	26,45	26.450,00
FITA P/MEDIR GLICEMIA ON CALL PLUS C/50 TESTES					
229	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO TAM.G C/100 UNIDADES - N/E	400.0	Caixa	27,97	11.188,00
LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO TAM.G C/100 UNIDADES - N/E					
230	PREDNISONA 20MG C/500 CPR	5.0	Caixa	132,38	661,90
PREDNISONA 20MG C/500 CPR					
231	FIO MONONYLON 4,0 AGULHADO C/24	50.0	Caixa	54,97	2.748,50
FIO MONONYLON 4,0 AGULHADO C/24					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



232	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ C/50 AMP	20.0	Caixa	150,00	3.000,00
FITOMENADIONA 10MG/ML INJ C/50 AMP					
233	METOCLOPRAMIDA FR GT 10ML C/100 FRA	5.0	Caixa	249,00	1.245,00
METOCLOPRAMIDA FR GT 10ML C/100 FRA					
234	ESPIRONOLACTONA 25MG C/30 CPR	200.0	Caixa	6,85	1.370,00
ESPIRONOLACTONA 25MG C/30 CPR					
235	SCALP Nº 21	2000.0	Unidade	0,41	820,00
SCALP Nº 21					
236	SCALP Nº 23	4000.0	Unidade	0,41	1.640,00
SCALP Nº 23					
237	SCALP Nº 25	4000.0	Unidade	0,41	1.640,00
SCALP Nº 25					
238	SCALP Nº 27	2000.0	Unidade	0,35	700,00
SCALP Nº 27					
239	SERINGA DESCARTAVEL 1CC C/AGULHA 25X7	30000.0	Unidade	0,30	9.000,00
SERINGA DESCARTAVEL 1CC C/AGULHA 25X7					
240	SERINGA DESCARTAVEL 10CC C/AGULHA 25X7	20000.0	Unidade	0,55	11.000,00
SERINGA DESCARTAVEL 10CC C/AGULHA 25X7					
241	SERINGA DESCARTAVEL 20CC C/AGULHA 25X7	20000.0	Unidade	0,76	15.200,00
SERINGA DESCARTAVEL 20CC C/AGULHA 25X7					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.516.661,14 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e catorze centavos)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



**10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Serrinha dos Pintos/RN, 07 de junho de 2024